

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 72/2020/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal e Suplente dos Termos de Cooperação Técnica nº 0085-2020, 0098-2020, 0099-2020, firmado entre Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, com a Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT (Cooperante), e respectivamente a Prefeitura Municipal de Carlinda, Prefeitura Municipal de Castanheira, Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis (Cooperadas).

PROCON/MT: Titular: Rafael Longo Prado - Matrícula: 255302

SETASC/MT: Suplente: Cristiane Vaz dos Santos - Matrícula: 254005

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 11 de Setembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be66a237

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar